

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e a Secretaria de Saúde Luiza Agostini, considerando a competência legislativa**, solicitando a realização de **serviço de dedetização** nas seguintes vias públicas localizadas no bairro **Porto Belo**:

- Avenida Capitão Willian
- Rua Olinda do Prado Ferreira
- Rua Edson Miranda Júnior
- Rua Cleide Pereira Cardoso

Moradores das referidas vias têm relatado o **aumento da presença de insetos, escorpiões, baratas e roedores**, o que tem causado preocupação em relação à saúde pública e ao bem-estar das famílias que residem no local.

A dedetização é uma medida preventiva e necessária para **evitar a proliferação de pragas urbanas** e reduzir os riscos de doenças, especialmente em períodos de calor e umidade, que favorecem o aparecimento desses vetores.

Contando com a costumeira atenção do Poder Executivo, solicito que a solicitação seja analisada com urgência, a fim de promover maior segurança e tranquilidade aos moradores do bairro Porto Belo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de julho de 2025.



MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB